

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

TERMO COLABORAÇÃO 2023

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2 Da Ação:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Endereço: Rua Benedito Pereira

Número: 1874 Complemento: Térreo

Bairro: Estação

CEP: 15.501.351

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17)3422-5685

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Site: abcdcaminhodedamasco.com.br

1.3.1 Identificar qual o segmento de atuação;

Ex: () Famílias

() Idoso

(x) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Aguinaldo Paviani

RG: 23.424.045-3

CPF: 159.243.058-99

Endereço: Rua Rio Grande

Número: 2171 Complemento: Térreo

Bairro: Chácara Paineiras

CEP: 15502.130

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-3008 Celular: (17) 98101-8698

E-mail: agnaldopaviani@gmail.com

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS. 40.503

Endereço: Rua. Barão do Rio Branco

Número: 4566 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim São Judas Tadeu

CEP: 15.500-055

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-5685 Celular: (17) 99711-3130

E-mail: se.ca.fem@hotmail.com

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício – 2023

IV. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

63 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, que se encontram na maioria das vezes em vulnerabilidades sociais.

V. JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente “Caminho de Damasco”, também designada pela sigla A.B.C.D., constituída em 01 de setembro de 1942, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, o qual tem por finalidade *atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Básica, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, oferecendo à comunidade que vive em situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.*

Considerando que a instituição está localizada na zona Sul do município, especificamente em um bairro de periferia da cidade, as famílias atendidas abrangem-se moradores dos bairros: Matarazzo, Sonho Meu, Estação, Palmeiras I e II, ambos, em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade e risco social. Entre as situações de vulnerabilidades e riscos sociais, podemos elencar: abuso e exploração sexual, violências, negligências, tráfico e

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

consumo de drogas, evasão escolar, prostituição, exploração do trabalho infanto-juvenil, entre outros, levando-os a uma diminuição da perspectiva de vida, dignidade e integridade física, mental e moral do indivíduo.

Sendo assim, o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, que será ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência Social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizadas.

Além disso, com as situações de vulnerabilidade e risco vivenciados no meio familiar e social, conforme diagnóstico realizado em meados de outubro/2022, de 80 (oitenta) crianças e adolescentes atendidos na OSC, 92% pode-se afirmar que tem seus direitos violados devido à fragilidade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitos adolescentes se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) *“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.”*

Diante deste cenário, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, desenvolvidos pela OCS, além de proporcionar aporte necessário para o desenvolvimento de conhecimentos de habilidades, que podem despertar no indivíduo um potencial transformador, fomentar a capacidade criadora e favorecer o desenvolvimento dos sentimentos de cooperação e solidariedade, representa um espaço para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de possibilitar o acesso à cultura, lazer e esporte, com vistas ao desenvolvimento social e consciência de cidadania.

VI. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

VII. METODOLOGIA

Os usuários que participarão do SCFV serão organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias. Esses grupos serão organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades serão orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

Podemos elencar que trabalharemos em 02 grupos no período da manhã, sendo **GRUPO A:** faixa etária de 07 a 08 anos e **GRUPO B:** faixa etária de 09 a 12 anos, e no período da tarde serão 03 grupos: **GRUPO C:** faixa etária 07 a 09 anos; **GRUPO D:** faixa etária 09 a 10 anos e **GRUPO E:** faixa etária 11 a 14 anos, os quais no início do ano os mesmos escolhem os nomes de cada grupo.

OFICINA: CONVIVÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Será executada pelo Orientador Social, conforme a faixa de cada grupo, desenvolvendo mensalmente tais Práticas e Ações:

- Planejar e Executar Atividades de Autoconhecimento, Comunicação e Integração Social

TEMA: Jogo Sorte na Vida

- Estabelecimento de Contratos de Convivência na programação diária dos usuários dos Serviços.

TEMA: Percurso Sobrevivência

- Estabelecer Regras de Convivência baseado na cortesia e no diálogo como meio para a resolução de todos os conflitos do cotidiano.

TEMA: Percurso Trabalhando a Agressividade

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

- Desenvolver atividades físicas e competitivas com vista na observação de regras e consequências, exemplificados nas faltas e penalidades e atividades de reflexão podem ser complementares as experiências vividas nas oficinas que implique em atividades físicas ou competitivas.

TEMA: *Percurso Ética*

- Despertar e desenvolver competências do trabalho em equipes e na superação de metas e objetivos,

TEMA: *Percurso Competências Básicas*

OFICINA: DIREITO DE SER

Objetivo: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Será executada pelo Orientador Social e Educador Social (Oficina de Canto) conforme a faixa de cada grupo, desenvolvendo mensalmente tais Práticas e Ações:

- Estabelecer cronogramas de atividades de talentos artísticos disponíveis no território de atendimento nos formatos de Oficinas como, Dança, Música, executada pelo educador social de canto.

TEMA: *Percurso Sobrevivência*

- Identificar talentos e dar suporte operacional e de acessibilidade a direitos ou espaços para demonstração e aperfeiçoamento dos talentos encontrados, bem como acesso a possíveis patrocinadores ou apoiadores culturais ou esportivos.

TEMA: *Atividade Criatividade*

- Desenvolver atividades de incentivo a leitura e literatura, criação de clubes do livro, grupos de debate sobre temas e livros específicos, e comparações críticas com a realidade vivida.

TEMA: *Contação de História*

OFICINA: PARTICIPAÇÃO

Objetivo: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Será executada pelo Orientador Social, conforme a faixa de cada grupo, desenvolvendo mensalmente tais Práticas e Ações:

- Estabelecer percursos de visitas programadas a órgãos e serviços das diferentes Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Acolhimento centros POP, CREAS, Serviços de Convivências do Idoso.

TEMA: *Atividade Passeio Cidadão*

- Visitas Programadas também a Instituições Democráticas como Câmara dos Vereadores, órgão Executivo, e Judiciário.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

TEMA: Atividade Passeio Cidadão

- Incentivar a formação de grupos espontâneos que possam resultar em exercício democrático e formação de cooperativas, associações de classe, de bairros de estudantes, com interesses inerentes ao desenvolvimento coletivo da comunidade do território.

TEMA: Percurso Integração

- Mobilização para a articulação de debates e organização de coletivos para a busca de soluções públicas ou não das necessidades, carência falta de atendimento de direitos existentes no território.

TEMA: Percurso Integração

Na fase de planejamento das atividades, deverão ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também será estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização. Para tanto se prevê a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia. Conforme afirma o educador *Paulo Freire que agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes.*

Todas as ações são pressupostos de um diagnóstico, realizado durante as atividades propostas dos anos anteriores, amplo do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais.

A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos: Escuta qualificada; Postura de valorização e reconhecimento do usuário; Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; Exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; Exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, Reconhecimento e valorização das diferenças. Importante salientar que durante o ano temos algumas campanhas realizadas conforme o calendário e em parceria com as políticas pública do nosso município sendo elas: CRAS; CREAS, Conselho Tutelar, OSC, entre outros.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

VIII. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações /Atividades	Indicadores de Resultados (ex: a curto prazo)	Indicadores de Impactos (ex: a longo prazo)	Meios de Verificação (ex: foto, relatório, lista de presença, pesquisa de satisfação etc.)
Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	CONVIVÊNCIA SOCIAL: estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão. Sendo elas: • Jogo Sorte na Vida; • Percurso de Sobrevivência; • Percurso Trabalhando a	Proporcionar aos atendidos situações de convivência para realizações de diálogos e fazeres que constituam em alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidade no território.	Garantir redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	- Registro de atendimento - Lista de participação; - Fotos e vídeos; - Relatórios mensais; - Pesquisa de satisfação.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

		agressividade; • Percurso Ética; • Percurso Competências Básicas; • Datas comemorativas e campanhas.			
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	DIREITO DE SER: estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles: • Percurso de Sobrevivência; • Atividade Criatividade; • Contação de História; • Oficina de Canto.	Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.	Contribuir aos dos atendidos, a melhoria da qualidade de vida.	- Lista de participação; - Fotos e vídeos; - Relatórios mensais; - Pesquisa de satisfação.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo	PARTICIPAÇÃO: estimula mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo	Gerar informações referentes a direitos sociais, civis e políticos e condições	Contribuir para a prevenção de ocorrência de riscos sociais, aumento de	- Lista de participação; - Fotos e vídeos; - Relatórios mensais; - Pesquisa de

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97

Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006

Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015

Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625

CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	contemporâneo.	SCFV. Sendo eles: • Atividade Passeio • Cidadão; • Percurso Integração.	sobre o seu usufruto.	acesso aos direitos socioassistenciais.	satisfação.
--	----------------	--	-----------------------	---	-------------

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

[illegible]

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações / Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
Trabalho social essencial ao serviço.		11hs às 17hs	07hs às 13hs	11hs às 17hs	07hs às 13hs	07hs às 13hs	-	-
Oficina - Convivência social.	07h30min – 10h30min (crianças)		X	X				
	13h30min – 16h30min (crianças)		X	X				
	14hs – 17hs (adolescentes)		X	X				
Oficina - Participação.	07h30min – 10h30min (crianças)	X			X			
	13h30min – 16h30min (crianças)	X			X			
	14hs – 17hs (adolescentes)	X			X			
Oficina Direito de ser.	07h30min – 10h30min (crianças)					X		
	13h30min – 16h30min (crianças)					X		
	14hs – 17hs (adolescentes)					X		
Oficina Direito de Ser - Canto	8hs – 10h30min 13hs – 17h				X			

XI. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora (ex: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal e/ou	Vínculo Empregatício (ex: CLT, temporário, terceiro, etc)
------------	-----------------------	--------	-------------------------	---	---

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho de damasco@hotmail.com

				próprio)	
01	Ensino Fundamental.	Cozinha	44hs	Parceria Municipal	CLT
02	Ensino Médio	Orientadora Social	44hs	Parceria Municipal/Estadual	CLT
01	Ensino Médio	Orientadora Social	20hs	Parceria Municipal/Estadual	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30hs	Parceria Municipal	CLT
04	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20hs	-	Cedidas – Projeto Votuporanga em Ação.
01	Psicologia	Psicóloga	24hs	Projeto FIA – Banco do Brasil	CLT
01	Ensino Técnico	Educador Social (Oficina Canto)	08h	Parceria Municipal	Terceirizado

XII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza de Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$12.000,00	-	-
SERVIÇO DE T. PESSOA JURÍDICA	-	-	-
RECURSOS HUMANOS	R\$90.000,00	R\$12.000,00	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.628,48	R\$8.000,00	-
TOTAL GERAL	R\$114.628,48	R\$20.000,00	

XIII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO

Natureza de Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ 7.750,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$7.539,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.137,50
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.912,66

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho de damasco@hotmail.com

TOTAL GERAL	R\$48.339,16
--------------------	---------------------

Obs. Fonte retirada do balanço patrimonial de 2021.

COFINANCIMENTO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
RECURSOS HUMANOS	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$1.400,00
TOTAL GERAL	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$2.400,00
R\$20.000,00												

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XV. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DETALHAMENTO – PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 24,
DE 15 DE MARÇO DE 2021 - PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021

MATERIAIS DE CONSUMO	• GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO • MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO- • MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS • MATERIAL DE EXPEDIENTE • MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS • MATERIAL DE COPA E COZINHA • MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO • UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS • ENTRE OUTROS.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	• SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS • ENTRE OUTROS.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	• SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS • ENTRE OUTROS.
RECURSOS HUMANOS	• NOB-RH/SUAS

Agnaldo Paviani
Presidente da OSC

Regiane Nogueira Secafem
Assistente Social – CRESS:40.503
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho